

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2025
5º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/007761

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, inscrita no **CNPJ nº 45.331.188/0001-99**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Orlando Caleffi Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 15.126.049-7**, devidamente inscrito no **CPF n.º 054.257.638.40**, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 61.986.402/0014-16**, com sede na Rua das Angélicas, 730, Centro, Conchal-SP, CEP nº 13.835-084, por intermédio de sua **Diretora Vice-Presidente, Sra. Nidja Claudia Lima Arruda**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 55.807.638-6 SSP/SP** e do **CPF nº 344.770.473-04**, doravante denominada respectivamente **CONVENIADA**, RESOLVEM realizar o aditamento do Termo de Convênio nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente ajuste tem por objeto a transferência de recursos da União, destinados a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como a apoiar o cumprimento das ações e serviços de saúde pactuados no **Termo de Convênio nº 01/2025**, conforme a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Para a execução do presente Termo Aditivo, foi estimado o valor anual de **R\$ 261.102,14 (duzentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e quatorze centavos)**, resultado da diferença entre o valor atualizado para 2025 e o montante já repassado, a ser destinado mensalmente, no prazo de até cinco dias úteis, conforme o valor disponibilizado na plataforma InvestSUS e condicionado ao repasse da União ao Município.

Verba	Valor Global	Banco	Agência	Tipo	Nº Conta Bancária
Recurso Federal	R\$ 261.102,14	104	4718	Conta Corrente	000577830776-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 2.2. O não repasse, por parte da União, dos recursos correspondentes às implementações dos pisos salariais **não transfere à CONVENIENTE a obrigação de implementar os pisos salariais nacionais** de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original, vejamos:
- 3.1.1. **Valor:** R\$ 261.102,14;
- 3.1.2. **Fonte de Recurso:** Transferência e Convênios Federais – Vinculados;
- 3.1.3. **Elemento Econômico:** 3.3.50.39.06.00.00 (2206) (2208);
- 3.1.4. **Função:** Saúde;
- 3.1.5. **Subfunção:** Atenção Básica;
- 3.1.6. **Programa:** Saúde para todos.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Conchal, 08 de dezembro de 2025.

ORLANDO
CALEFFI
JUNIOR:0542576
3840

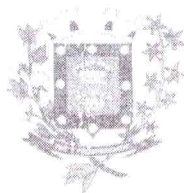
Assinado de forma digital por
ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763840
Dados: 2025.12.08 10:52:04
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20937

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

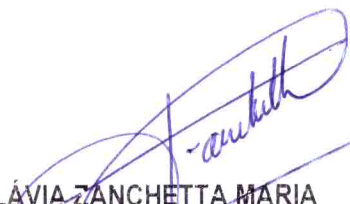
NIDJA CLAUDIA
LIMA
ARRUDA:34477047
304

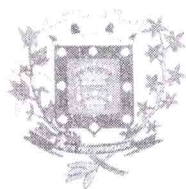
Assinado de forma digital
por NIDJA CLAUDIA LIMA
ARRUDA:34477047304
Dados: 2025.12.08
14:23:24 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
NIDJA CLAUDIA LIMA ARRUDA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS


FLÁVIA ZANCHETTA MARIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
GESTORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ASSOCIAÇÃO ILHIAN DE SAÚDE AMIGO
R. OSTEAL MATOS II - ADE MAIORE - CONCHAL
Lote das Angélicas, 730 - 3º andar - Centro - CEP: 13835-000
Fone/Fax: (19) 3866-1200 e 0800-BAEANI
e-mail: aila@ailhian.org.br

10- Responsáveis:

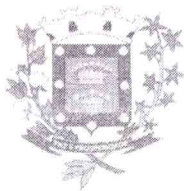
Responsável pela Instrução		
SHEILA M. DI LINO KRSTIC		
CPF: 44.70.47.504	RG: 55.887.638-6	Órgão Expedidor: SSP-SP
Cargo: Diretora Administrativa	Função: Administrativa	
Endereço: Rua das Angélicas, 730		
Cidade/UF: São Paulo/SP		
CEP: 04039-000	Telefone: (19) 3866-4200	
Diretor Suplente (a):		
Angela W. de Aguiar		
CPF: 04.700.588-000	RG: 10.727.486-3	Órgão Expedidor: SSP-SP
Cargo: Diretora	Função: Administrativa	
Endereço: Rua Angélica, 730 - 3º andar		
Cidade/UF: São Paulo/SP		
CEP: 04039-000	Telefone: (11) 5050-1124	
Diretor Clínico:		
Liliana Leão de Almeida - Regedit		
CPF: 44.700.588-000	RG: 55.887.638-6	Órgão Expedidor: SSP-SP
Cargo: Vice-diretora Clínica	Função: Médica Clínica Geral	
Endereço: Rua Angélica, 730 - 3º andar		
Cidade/UF: São Paulo/SP		
CEP: 04039-000	Telefone: (19) 3866-4200	

[illegible]

D. Mean Quantization

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ASSOCIAÇÃO UNILHAN DE SÃO PAULO
RUA SETE DE ABRIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 13080-000
Conchal - SP
Fone/Fax: (19) 3866-8600 - C.O.F. 011-251
e-mail: unilhan@unilhan.org.br

Relatório sujeito a alterações
conforme a folha de pagamento

2) Garantir o recebimento dos
valores necessários para a
complementação do pagamento
dos procs. salariais legais pela
Administração Pública

3) Realizar o repasse do percento
financeiro a cada profissional da
enfermagem contemplada.

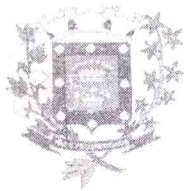
II - Meta Quantitativa:

Meta	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter a quantidade de atendimento populacional	Necessidade de manter a qualidade na assistência	Realizar os repasses para os profissionais	Porcentagem de pagamento correto

IV - PLANOS DE FASES DE EXECUÇÃO (RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO):

a) Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:

COMPONENTE	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
Jan/08	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.158,90
Fev/08	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.678,90
Março	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.889,18
Abril	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.889,18
Mai	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.700,14
Junho	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.700,14
Julho	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.700,14
Agosto	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.700,14
Setembro	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.700,14
Outubro	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.700,14
Novembro	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.700,14
Dezembro	Repasso aos profissionais da categoria contemplada conforme planilha do Ministério da Saúde	R\$10.700,14
Total		R\$107.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO
RUA SÉRGIO B. M. ALMEIDA, 334 - JARDIM VIANEY
SÃO PAULO - SP - CEP: 05400-000
FONE: (11) 3066-1200 - FAX: (11) 3066-1201
CNPJ: 06.906.402/0001-10

De: Cronograma de Desembolso:

COMPLÉSSICA	PRAZO PARA EXECUÇÃO (DIAS)	APLICAÇÃO (R\$)
Engenharia	2 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$15.789,43
Projetos	3 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$16.258,79
Manutenção	4 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$16.608,93
Segurança	5 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$17.027,48
Materiais	6 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$17.880,93
Trabalho	7 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$18.790,74
Aluguel	8 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$19.760,00
Aluguel	9 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$20.786,92
Seguros	10 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$21.874,08
Transporte	11 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$23.025,86
Serviços	12 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$24.247,76
Trabalho	13 dias contados do repasse pela Administração Pública	R\$25.532,80
Trabalho	Reposse nos profissionais de segurança contemplada com o planejamento	R\$26.872,46
TOTAL		R\$ 450.827,35

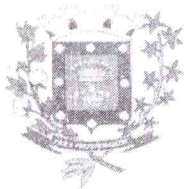
Conchal, 02 de dezembro de 2020

Assinatura do

Assinatura do

Assinatura do
Assinatura do
Assinatura do

Assinatura do
Assinatura do
Assinatura do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025
ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Conchal.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Filhas de São Camilo.

TERMO DE CONVENIO Nº (DE ORIGEM): 01/2025;

OBJETO: Transferência de recursos para a assistência financeira complementar da união destinada a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO PROVISIONADO (1): R\$ 261.102,14 (duzentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e quatorze centavos).

EXERCÍCIO (1) 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Conchal, 08 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:054257638
40

Assinado de forma digital por
ORLANDO CALEFFI
Dados: 2025.12.08 10:52:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader
2025.001.20937

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta Maria

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 251.809.968-99

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Nidja Claudia Lima Arruda

Cargo: Diretora Vice-Presidente

CPF: 344.770.473-04

NIDJA CLAUDIA
LIMA
ARRUDA:3447704
7304

Assinado de forma digital
por NIDJA CLAUDIA LIMA
ARRUDA:34477047304
Dados: 2025.12.08
11:57:52 -03'00'

Assinatura: _____

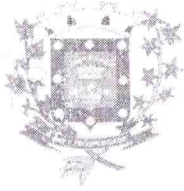
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nome: Marcel Ribeiro Fadel

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe da Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO:

Nome: Daniel Moraes dos Santos
Cargo: Encarregado da Seção de Contratos e Terceiro Setor
CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus
Cargo: Procuradora Municipal
CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO:

Nome: Iara Coser Muller
Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento Peças Orçamentárias e Prestação de Contas
CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____